



RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 128/2024 - PJPI (5566430)**, a saber:

Fiscal: Ronaldo Cerqueira de Oliveira - matrícula nº 27872;

Suplente: Thiago Gouveia Costa - matrícula nº 29424.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 12/06/2024, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5574573** e o código CRC **D530096D**.

3.5. Portaria Nº 3129/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, etc.;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 11327/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5573482),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 146/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (5561496),

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 127/2024 - PJPI/ (5565668)**, a saber:

Fiscal: Abelson Oliveira Ribeiro Filho - matrícula nº 32494;

Suplente: Polyana Lima Franco - matrícula nº 30014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 12/06/2024, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5574667** e o código CRC **CD1CF732**.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 1289/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 9905 (5564445) e a Decisão nº 8197 (5579798, protocolizados sob o SEI nº 24.0.000067748-1,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** as **férias regulamentares**, correspondentes ao **exercício 1995/1996**, do(a) servidor(a) **MOISÉS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 415237-9, não constante da escala de Férias 1996, a fim de que sejam fruídas no período de **08/07/2024 a 06/08/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretária de Administração**, em 12/06/2024, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 1290/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ PAULO SILVIO MOURÃO VERAS** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Diárias nº 1111 (5537752), 1112 (5537753), 1119 (5539724) e a Informação nº 44022 (5559687) e a Autorização de Pagamento nº 175 (5580183), protocolizados no Processo SEI sob o Nº **24.0.000050126-0**.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, o **pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias**, a cada um dos servidores abaixo discriminados, pelo deslocamento a cidade de **BRASÍLIA - DF**, a fim de **participarem do curso de formação continuada para os integrantes das Comissões de Heteroidentificação do Exame Nacional da Magistratura - ENAM 2024**, no período de **12/06/2024 a 13/06/2024**.

SERVIDOR	CARGO/MATRÍCULA	VALOR DE CADA DIÁRIA	VALOR TOTAL DIÁRIAS
LUIZ CARLOS BARBOZA DE PAIVA	SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO matrícula nº 27689 Lotado na Superintendência de Controle Interno	R\$ 784,40	R\$ 1.176,60 (mil cento e setenta e seis reais e sessenta centavos).
LAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIAL matrícula nº 3843 Lotada na SECRETARIA DA CORREGEDORIA	R\$ 746,00	R\$ 1.119,00 (mil cento e dezenove reais).